

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a **Concorrência nº 046/2022** destinada à **Pavimentação Asfáltica da Estrada Arataka - etapa 01**. Aos 28 dias de abril de 2022, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 040/2022, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Fabiane Thomas e Richard Delfino de Araújo, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos de habilitação. Empresas participantes: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda (documento SEI nº 0012698348), Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda (documento SEI nº 0012698402) e Construtora Fortunato Ltda (documento SEI nº 0012698450). Após análise dos documentos, a Comissão verificou que as empresas Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda, Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda e Construtora Fortunato Ltda apresentaram os documentos em conformidade com o exigido no edital. Sendo assim, após análise dos documentos a Comissão decide **HABILITAR**: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda, Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda e Construtora Fortunato Ltda. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas

Membro da Comissão de Licitação

Richard Delfino de Araújo

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 28/04/2022, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 28/04/2022, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Richard Delfino de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 28/04/2022, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012721774** e o código CRC **9444B40A**.

